

## **CHAMAMENTO PÚBLICO NNP/DLN nº 002/2020 PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA AMBIENTAL NOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO PADRE DÓRIA e DO SEU ENTORNO IMEDIATO.**

**EXPEDIENTE FF nº 1326/2020 - NIS 1948998**

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **Chamamento Público de procedimento para o exercício da monitoria ambiental nos atrativos turísticos do Parque Estadual Serra do Mar, Núcleo Padre Dória (PESM - NPDOR), e do seu entorno imediato.**

O presente Chamamento Público não vincula os interessados e suas respectivas propostas à futura autorização, que deverá ser realizada em procedimento próprio, respeitada a legislação pertinente.

### **1. SOBRE O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR – NÚCLEO PADRE DÓRIA:**

O Parque Estadual Serra do Mar - PESM, criado pelo Decreto Estadual nº 10.251, de 30 de agosto de 1977, e ampliado pelo Decreto Estadual nº 56.572 de 22.12.2010, com área total de 332 mil hectares, é a Unidade de Conservação – UC com maior área de florestas do domínio do Bioma Mata Atlântica no país. Desta forma, possui papel importante na manutenção da diversidade biológica deste ecossistema e dos demais associados.

Atualmente o PESM é administrado a partir de vários núcleos, que estão em diferentes níveis de implantação, sendo eles: Picinguaba, Cunha, Santa Virgínia, Caraguatatuba, São Sebastião, Itutinga-Pilões, Curucutu, Itariru, Bertioga e Padre Dória. O Núcleo Padre Dória – NPDOR, com área atual de 26.154,02 ha, foi criado em 25/3/2014 pela Portaria FF nº 68, como uma divisão regional para facilitar a gestão do Parque Estadual Serra do Mar no planalto, distribuído entre os Municípios de Salesópolis, Paraibuna, Biritiba Mirim, Caraguatatuba, São Sebastião e Bertioga. A unidade foi criada com o objetivo de resguardar os valores históricos, culturais, paisagísticos e ambientais concentrados no planalto da Serra do Mar, trazendo uma experiência única aos visitantes do Parque.

A monitoria ambiental no PESM - NPDOR tem um papel extremamente importante no atendimento aos visitantes, sendo o principal agente de comunicação entre a UC e os visitantes, propiciando um passeio agradável, interessante e seguro, que introduz os visitantes nesse universo das trilhas e dos ambientes conservados do Parque, visando desenvolver a experiência de educação ambiental e turismo sustentável.

Todas as trilhas deste edital são monitoradas, ou seja, obrigatoriamente devem ser realizadas com o acompanhamento de monitores ambientais capacitados e credenciados junto à Unidade de Conservação, conforme estabelecido no seu Plano de Manejo. Todos os monitores ambientais, para atuar no PESM- NPDOR, devem participar de cursos de formação, nos termos da Resolução SMA nº

195/2018, bem como de cursos de capacitação e aprimoramento em diversas temáticas, periodicamente.

Assim, através deste Chamamento será possível oferecer aos visitantes do PESM - NPDOR um serviço organizado de monitoria ambiental, estruturando as atividades de uso público e de educação ambiental existentes no Parque. Com isso, objetiva-se melhorar e controlar o atendimento à visitação, garantir a segurança dos usuários, promover as trilhas e pontos de interesse de visitação e fomentar o turismo sustentável, gerando oportunidade de renda à comunidade local.

### **1.1. TRILHAS E ATRATIVOS DO NÚCLEO PADRE DÓRIA**

As seguintes trilhas e pontos de interesse de visitação objeto deste Chamamento estão inseridas nos limites do Núcleo Padre Dória:

- 1) Trilha do Balcão;
- 2) Trilha do Poço Bonito;
- 3) Trilha Cachoeira do Funil;
- 4) Trilha Vale do Rio Claro;
- 5) Trilha do Pe. Dória;
- 6) Trilha da Cachoeira da Pedra Furada;
- 7) Trilha da Pedra da Boracéia.

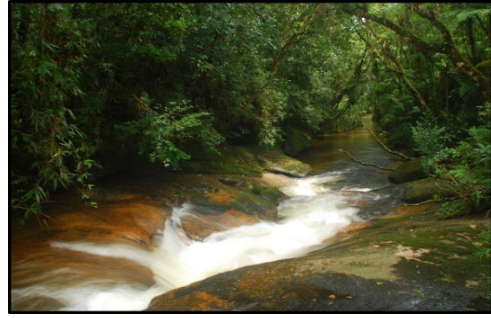
#### **1.1.1. TRILHA DO BALCÃO**

Duração: 05h00/Percurso: 11.800 m/Nível de dificuldade: médio/alto

Nesta trilha é possível observar as ruínas de uma antiga fazenda instalada na antiga Rota do Sal, onde, segundo a lenda local, existiam escavações de aventureiros em busca de tesouro enterrado e perdido. É possível observar as escavações feitas no entorno das grandes palmeiras e resquícios de plantações de chá *Camellia Sinensis*, uma planta oriental trazida por europeus para produção de diferentes infusões. Esta espécie foi largamente difundida na região do vale do Anhangabaú, em São Paulo, e acabou por dar nome ao viaduto que ali está: “Viaduto do Chá”.

A trilha do Balcão, ou trilha do Sal, se inicia de forma bem suave, possui inclinação leve e grande abertura na vegetação, percorre a trilha do vale do Rio Claro e do Funil, terminando na Base do Guardião, com grande percurso de deslocamento.

A vegetação é secundária, mas em estágio avançado de regeneração. As copas das árvores se tocam parcialmente, com a definição de três estratos: herbáceo, arbóreo e arbustivo.



Fotos 03 e 04 – Atrativos da trilha do Balcão

### 1.1.2. TRILHA DO POÇO BONITO

Duração: 05h00/Percurso: 11.830 m/Nível de dificuldade: médio/alto

A trilha da Cachoeira do Poço Bonito apresenta diversidade de espécies ameaçadas de extinção e indicadoras de qualidade ambiental (espécies guarda-chuva), como o Corococho (Carpornis cucullata) e a Araponga (Procnias nudicollis). Possui uma variação média de inclinação ascendente/descendente em 15°, solo cambissolo/argissolo raso, com embasamento geológico granítico/igneo/metamórfico.



Fotos 05 e 06 – Atrativos da trilha do Poço Bonito

### 1.1.3. TRILHA CACHOEIRA DO FUNIL

Duração: 03h00/Percurso: 4.073 m /Nível de dificuldade: médio/alto

Inicia-se pela Base do Guardiã, pequena estrutura para apoio a fiscalização e atividades de educação ambiental. Situada em uma área plana onde segue por uma vegetação secundária em estágio médio a avançado, passando por uma floresta rica em palmeiras juçara em desenvolvimento, chegando às águas claras da cachoeira do Funil; logo à frente uma área com diversidade em espécies de arazás e outras frutíferas nativas.



Fotos 07 e 08 – Atrativos da Trilha “Cachoeira do Funil”

#### 1.1.4. TRILHA VALE DO RIO CLARO

Duração: 05h00 horas/Percurso: 11.680 m/Nível de dificuldade: médio/alto

Esta trilha é a ligação entre a Base do Guardião e a antiga Rota do Sal (trilha do Balcão). Seu trajeto, de pouca inclinação, contorna a bacia do Rio Claro, passando por bosques de araucárias centenárias e matas ciliares. Ideal para observar aves, com a flora rica em biodiversidade. Próximo ao final da trilha encontra-se a cachoeira do Funil, ideal para banho.



Fotos 09 e 10 – Trilha Vale do Rio Claro

#### 1.1.5. TRILHA DO PADRE DÓRIA

Duração: 05h00 horas/Percurso: 11.690 m/Nível de dificuldade: médio/alto

Traçado original da antiga estrada Dória, possui vestígios arqueológicos e sistema de drenagem da época. Localizada na parte leste do PESH NPDOR, pode ser considerada uma trilha histórica com grande potencial arqueológico, cultural e religioso, sendo parte da estrada antiga e original aberta pelo Padre Dória, no período de 1832 a 1842. É uma oportunidade de observar tipos de construções respeitando o relevo da região.



Fotos 09 e 10 – Trilha do Padre Dória

#### 1.1.6. TRILHA DA CACHOEIRA DA PEDRA FURADA

Duração: 02h00 horas/Percurso: 5.600 m/Nível de dificuldade: médio/alto

Localizada na parte oeste do PESM NPDOR, esta trilha passa próximo a vários trechos de rios com águas cristalinas, na descida da Serra do Mar. Apresenta gradiente de vegetação, com vários estágios de regeneração e grande diversidade de bromélias. Possui alguns trechos com maiores níveis de dificuldade, exigindo certo preparo físico e alguma habilidade para deslocar-se entre os afloramentos rochosos e grandes desníveis na trilha, especialmente chegando próximo ao atrativo principal - a cachoeira da Pedra Furada. Em função do acesso ser feito em propriedade particular e pela Rodovia Mogi-Bertioga, km 80 (Rod. D. Paulo Rolim Loureiro), há grande dificuldade de fiscalização. Desta forma, vem ocorrendo o turismo clandestino, com grande quantidade de visitantes aos fins de semana. Para esta trilha, é necessário firmar parceria com o proprietário lindeiro, que é o mesmo proprietário da área que encontra-se a cachoeira e que necessita de regularização fundiária.



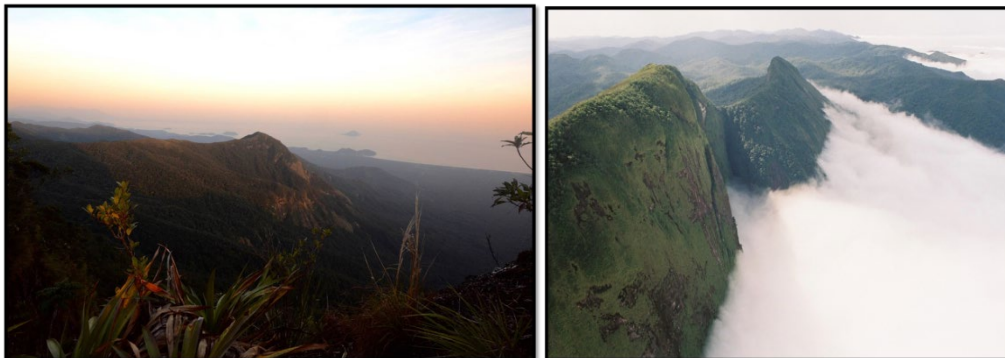
Fotos 09 e 10 – Atrativos da Trilha Cachoeira da Pedra Furada.

#### 1.1.7. TRILHA DA PEDRA DA BORACÉIA

Duração: 12h00 horas/Percurso: 24.600 m/Nível de dificuldade: alto

Trata-se de uma trilha que culmina com uma vista panorâmica de 180°, em 1.214 m de altitude, o terceiro ponto mais alto do Núcleo. Apresenta paisagem com beleza cênica única e deslumbrante, sendo possível avistar as formações geológicas da Serra do Mar, sua vegetação em ótimo estado de

conservação, além do oceano Atlântico e várias cidades do litoral paulista e entorno. Esta trilha permeia trechos do Vale do Rio Claro e requer um bom preparo físico devido ao seu nível de dificuldade ser elevado, totalizando 24,6 km de ida e volta. Localizada nas partes centro-leste e oeste do PESH NPDOR, é uma trilha com grande potencial geológico, cultural e turismo de aventura.



Fotos 09 e 10 – Vista de mirantes da Trilha da Pedra da Boracéia

## 2. OBJETIVOS:

Oferecer aos visitantes do PESH - NPDOR um serviço organizado de monitoria ambiental, estruturando as atividades de uso público e de educação ambiental existentes no Parque. Com isso, objetiva-se melhorar o atendimento da visitação, promover os atrativos turísticos e fomentar o turismo sustentável.

Os serviços deverão ser executados de forma organizada, preferencialmente por entidade regional de representação de educação, turismo sustentável e monitoria ambiental, e sempre de acordo com a legislação vigente sobre a atividade de monitoria ambiental nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

A monitoria será prestada em caráter não exclusivo, ou seja, se houver mais de uma proposta adequada ao objetivo deste Chamamento, poderão ser firmados Termos de Autorização de Uso com todos os interessados, repartindo-se as contrapartidas dispostas no item 3, conforme definido pela Fundação Florestal.

## 3. CONTRAPARTIDAS:

Com foco na melhoria do atendimento e ampliação da visitação no PESH - NPDOR, a Fundação Florestal, por meio do presente instrumento, pretende delegar os serviços de monitoria ambiental nas trilhas mencionadas acima e em outros roteiros que venham a ser implantados, mediante prévia concordância da Fundação Florestal.

As propostas poderão ser apresentadas para todas ou algumas das trilhas, atrativos e pontos de interesse de visitação objeto deste Chamamento Público. As contrapartidas destacadas abaixo se limitarão apenas às trilhas e pontos de interesse de visitação contemplados na proposta.

Em **contrapartida** à possibilidade de exercer a atividade de monitoria ambiental no PESH - NPDOR, a Autorizada deverá:

a) realizar o controle de acesso e monitoramento de impacto da visita nas trilhas, atrativos, pontos de interesse do PESH - NPDOR, devendo ser enviadas mensalmente à gestão do PESH - NPDOR as informações colhidas e sistematizadas sobre a visita, com datas, quantidade e dados dos visitantes e monitores, utilizando modelos de fichas de controle fornecidos pela Fundação Florestal;

b) criar um *mailing* dos visitantes do PESH - NPDOR, para envio de formulário por e-mail, após a visita - Pesquisa de Perfil e Satisfação do Visitante, seguindo o modelo da Fundação Florestal. Os resultados dessa pesquisa deverão ser organizados e encaminhados mensalmente à gestão do PESH - NPDOR;

c) organizar e dispor de monitores ambientais nível III, conforme Resolução SMA nº 195/2018, capacitados e devidamente cadastrados junto ao PESH - NPDOR, e que, no mínimo, preencham os seguintes requisitos: certificado de conclusão do curso de Monitor do PESH - NPDOR 2019, nos termos da Resolução SMA nº 32/1998, atualizada pela Resolução SMA Nº 195/2018, maioria, mediante comprovação (RG ou RNE e CPF); alfabetização; nacionalidade brasileira ou, no caso de pessoa estrangeira, que tenha residência e habilitação para o exercício da atividade profissional no país; condição de saúde adequada para o exercício da atividade de monitoria ambiental, comprovada por atestado médico atualizado; conhecimento das características do PESH - NPDOR e vivência na região; bem como que disponha de equipamentos necessários para o exercício da atividade a ser monitorada;

d) realizar a manutenção das trilhas deste Chamamento, conforme abaixo:

Nome da trilha/Percurso/Nível de dificuldade	Contrapartidas (sob demanda da gestão do NPDOR)	Periodicidade
<b>Trilha do Balcão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 11.800 m (ida e volta)</li><li>• Médio/alto</li></ul>	1) roçada manual (4.450 m lineares) 2) nivelamento de piso; 3) direcionamento adequado da drenagem de água; 4) manutenção rústica de pinguelas, bolachas, cordas e corrimões em 3 pontos principais, que atravessam córregos ou trechos de maior declividade, durante o percurso; 5) sinalização rústica, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.	No mínimo 2 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos de visita e de chuvas.

<p><b>Trilha do Poço Bonito</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11.830 m (ida e volta)</li> <li>• Médio/alto</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) roçada manual (5.915 m lineares)</li> <li>2) nivelamento de piso;</li> <li>3) direcionamento adequado da drenagem de água;</li> <li>4) manutenção rústica de pinguelas, bolachas, cordas e corrimões em 8 pontos principais, que atravessam córregos ou trechos de maior declividade, durante o percurso;</li> <li>5) sinalização rústica, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.</li> </ol>	<p>No mínimo 2 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos de visitação e de chuvas.</p>
<p><b>Trilha Cachoeira do Funil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4.073 m (ida e volta)</li> <li>• Médio/alto</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) roçada manual (5.732 m lineares, até a Base do Guardião);</li> <li>2) nivelamento de piso;</li> <li>3) direcionamento adequado da drenagem de água;</li> <li>4) manutenção rústica de pinguelas, bolachas, cordas e corrimões em 2 pontos principais, que atravessam córregos ou trechos de maior declividade, durante o percurso;</li> <li>5) sinalização rústica, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.</li> </ol>	<p>No mínimo 2 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos de visitação e de chuvas.</p>
<p><b>Trilha Vale do Rio Claro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11.680 m (ida e volta)</li> <li>• Médio/alto</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) roçada manual (2.915 m lineares – metragem menor pois há sobreposição de trilhas);</li> <li>2) nivelamento de piso;</li> <li>3) direcionamento adequado da drenagem de água;</li> <li>4) manutenção rústica de pinguelas, bolachas, cordas e corrimões em 5 pontos principais, que atravessam córregos ou trechos de maior declividade, durante o percurso;</li> <li>5) sinalização rústica, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.</li> </ol>	<p>No mínimo 2 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos de visitação e de chuvas.</p>
<p><b>Trilha do Padre Dória</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11.690 m (ida e volta)</li> <li>• Médio/alto</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) roçada manual (11.732 m lineares, até a Base do Guardião);</li> <li>2) nivelamento de piso;</li> <li>3) direcionamento adequado da drenagem de</li> </ol>	<p>No mínimo 2 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos</p>



	<p>água;</p> <p>4) manutenção rústica de cordas em travessias de rios e pontos de maior declividade, durante o percurso;</p> <p>5) sinalização rústica, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.</p>	de visitação e de chuvas.
<p><b>Trilha da Cachoeira da Pedra Furada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.600 m (ida e volta)</li> <li>• Médio/alto</li> </ul>	<p>1) roçada manual (2.800 m lineares);</p> <p>2) nivelamento de piso;</p> <p>3) direcionamento adequado da drenagem de água;</p> <p>4) manutenção rústica de pinguelas e cordas em grande parte de extensão da trilha, manutenção de degraus em 5 pontos da trilha, manutenção de corrimão próximo à cachoeira;</p> <p>5) sinalização rústica em, no mínimo, 5 pontos durante o percurso, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.</p>	No mínimo 2 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos de visitação e de chuvas.
<p><b>Trilha da Pedra da Boracéia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 24.600 m (ida e volta)</li> <li>• Alto</li> </ul>	<p>1) roçada manual (9.615 m – metragem menor pois há sobreposição de trilhas);</p> <p>2) direcionamento adequado da drenagem de água;</p> <p>4) manutenção rústica de cordas em travessias de rios e pontos de maior declividade, durante o percurso.</p> <p>5) sinalização rústica, preferencialmente com utilização do Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.</p>	No mínimo 3 vezes ao ano, concentradas nos períodos de picos de visitação e de chuvas.

e) apresentar um planejamento detalhado (**Plano de Trabalho**), elaborado em conjunto com a gestão do NPDOR, contendo cronograma das ações de manutenção rústica e monitoramento das trilhas e atrativos contempladas neste edital;

f) fazer a limpeza semanal da Base do Guardiã e da Base Capela (estruturas e sanitários);

g) colaborar com o ordenamento das trilhas, atrativos e estradas, promovendo o receptivo dos visitantes, com informações sobre as normas e restrições do Parque e auxiliando na contabilização dos visitantes do PESM - NPDOR;

- h) garantir a segurança dos visitantes, o mínimo impacto e as condições adequadas para o uso público através da visitação e do turismo sustentável, realizando a manutenção rústica de trilhas e atrativos, bem como zelar e manter as estruturas existentes (corrimões, cordas, etc.);
- i) implantar os Planos de Gerenciamento de Riscos e de Contingências elaborados para o PESM - NPDOR;
- j) elaborar e implementar Sistema de Gestão de Segurança – SGS voltado a atividades de visitação e turismo no PESM NPDOR, para todos os pontos de interesse de visitação previstos nesta proposta;
- k) oferecer seguro de vida aos visitantes do PESM - NPDOR;
- l) garantir que todos os monitores ambientais, durante o exercício de suas atividades, estejam identificados com uniformes e crachás, seguindo a orientação da Fundação Florestal;
- m) estimular os monitores ambientais com atuação no PESM - NPDOR a participarem de cursos de língua estrangeira, preferencialmente o inglês, e LIBRAS para ampliar o público atendido, bem como a qualidade do atendimento;
- n) garantir aos alunos e professores de escolas da rede pública municipal e estadual, a isenção de cobrança pelo serviço de monitoria ambiental, desde que comprovem a impossibilidade de remunerar a atividade através de ofício ou declaração solicitando isenção, que as visitas sejam previamente agendadas e tenham finalidade educacional;
- o) divulgar nas redes sociais, como Facebook e Instagram, os atrativos turísticos existentes no PESM NPDOR e os eventos a serem realizados na UC;
- p) realizar agendamentos de grupos organizados (agências de turismo, escolas, universidades e outros) para visitação no PESM NPDOR;
- q) participar de ações voluntárias a serem definidas semestralmente pela Fundação Florestal, como, por exemplo, a realização de eventos para celebrar o Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente, Semana da Mata Atlântica, Festival de Frutas Nativas e Cambuci, Aniversário do PESM.;
- r) colaborar com os programas e projetos desenvolvidos ou apoiados pela Fundação Florestal e pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a exemplo do Programa de Voluntariado (Portaria FF/DE nº 35/2010) e Projeto Caminhos da Mata Atlântica;
- s) apresentar termo de anuência/autorização de proprietários privados para desenvolver as atividades previstas em eventuais trechos de trilhas ou acessos a atrativos localizados em áreas particulares, dentro dos limites ou em áreas contíguas ao PESM NPDOR; e

Observação 1: O estabelecimento das ações e das contrapartidas sempre deverá estar de acordo com o que for definido pela Fundação Florestal.

Observação 2: A Fundação Florestal irá definir a capacidade de carga dos atrativos turísticos, bem como o zoneamento do PESH, de acordo com o Plano de Manejo e outras normativas, estabelecendo o limite de visitantes, que deverá ser respeitado pela Autorizada.

Observação 3: Os pesquisadores poderão ter acesso ao PESH - NPDOR, desde que estejam previamente autorizados pela gestão do Parque, suas pesquisas estejam registradas junto à COTEC e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Riscos. Para as atividades de campo, recomenda-se a contratação de serviço de monitoria ambiental.

#### 4. PÚBLICO ALVO E PERÍODO:

Organizações da sociedade civil, associações e instituições do setor privado que se identifiquem com o objetivo do edital.

Dentro das possibilidades, o objetivo da seleção é vincular o projeto com entidades locais de representação de monitoria ambiental que, além de serem comprometidas com o turismo ecológico sustentável, tenham experiência de atuação na região e entorno do PESH - NPDOR.

O Termo de Autorização de Uso – TAU a ser firmado junto à instituição selecionada possui caráter precário e terá vigência por prazo indeterminado.

#### 5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

As propostas deverão ser protocoladas, em até 08 (oito) dias úteis da publicação deste Chamamento, podendo ser:

a) fisicamente, no Setor de Protocolo da Fundação Florestal (A/C Núcleo de Negócios e Parcerias), com endereço na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05459-010; ou

b) por e-mail, ao endereço eletrônico [nnp@fflorestal.sp.gov.br](mailto:nnp@fflorestal.sp.gov.br).

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao mesmo endereço de e-mail indicado acima ou por telefone (11) 2997-5000 – Núcleo de Negócios e Parcerias.

Vale ressaltar que a autorização a ser concedida se enquadra no âmbito da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**, que estabelece, em seu **artigo 4º**, inciso XII, que um dos objetivos do SNUC é favorecer o turismo ecológico; em seu **artigo 5º**, inciso IV, que o SNUC será regido por diretrizes que busquem o apoio de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o

desenvolvimento do turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; e, em seu **artigo 11**, que o Parque Estadual, pela leitura do § 4º deste dispositivo, tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando o desenvolvimento do turismo ecológico.

Além disso, a futura autorização será firmada com base no Decreto nº 57.401/2011, artigo 4º, inciso I c/c artigo 5º, § 1º e artigo 6º, sendo que a sua formalização atenderá o disposto na Portaria Normativa FF nº 291/2018, que aprova e institui procedimento para celebração de parcerias na Fundação Florestal.

## 6. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- Proposta em páginas timbradas e assinada pelo representante legal;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, em se tratando de Sociedades Empresariais ou Cooperativas;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de Sociedade não empresária, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;
- Procuração, se necessário; e
- Cópia do CNPJ.

## 7. ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:

A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal, que levará em consideração, para a escolha da melhor proposta, as seguintes condições:

- 1º: Atividade na área do turismo, garantindo a representatividade de monitores devidamente cadastrados no PESH - NPDOR e que atendam aos requisitos mínimos elencados no item 3 do presente instrumento (contrapartida);
- 2º: Experiência de atuação no PESH - NPDOR e nos demais atrativos turísticos do Parque e do seu entorno imediato;
- 3º: Sede localizada em algum dos municípios que integram o PESH NPDOR;
- 4º: Conhecimento acerca dos procedimentos e regramentos do PESH NPDOR, principalmente o Plano de Manejo, Plano Emergencial de Uso Público e Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingência, além de Portarias Normativas da Fundação Florestal, Resoluções da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e outras normativas aplicáveis.

**Rodrigo Levkovicz**  
**Diretor Executivo**